

**FADES – FESTO
EDITAL DE MATRÍCULAS
PRIMEIRO SEMESTRE DE 2012**

A Diretoria Executiva da FESTO no uso de suas atribuições, por meio da Secretaria Acadêmica da FADES, publicam as datas e condições de matrícula dos acadêmicos calouros e veteranos, para o período letivo do Semestre de 2012/1 e, convocam os mesmos **para efetuarem matrícula**.

DA MATRÍCULA

Consiste a matrícula no ato formal de ingresso e vínculo do acadêmico à FADES e, por conseguinte, às suas normas. São condições obrigatórias e indispensáveis à validade do ato de matrícula, a adesão ao Contrato de Prestação de Serviços Educacionais, firmado entre o acadêmico e/ou seu responsável legal e a mantenedora, FESTO, bem como, a quitação integral e tempestiva da primeira parcela da semestralidade. A matrícula dos acadêmicos tanto dos calouros como dos veteranos ocorrerá nos dias previstos no calendário acadêmico 2012/1.

A matrícula será efetivada individualmente e os acadêmicos deverão se dirigir a Secretaria Acadêmica das 8 às 12, das 14 h às 21h, desde que atendido os seguintes requisitos:

- 1) Estar com a situação financeira devidamente regularizada perante a FESTO, devendo apresentar previamente o “nada consta” para a efetivação da matrícula;
- 2) Estar quite com a Biblioteca, sem a pendência de débitos ou devolução de livros, devendo apresentar previamente o “nada consta” para a efetivação da matrícula;
- 3) Estar com a situação acadêmica regularizada junto à Secretaria (documentos solicitados, etc.).

Estando o acadêmico em situação irregular, nas hipóteses descritas nos itens acima, este deverá antecipar solução à data de matrícula.

Portador de Diploma; Transferência Externa e Interna deverão requerer vaga junto à Secretaria Acadêmica da FADES e essa encaminhar às Coordenações dos Cursos para análise e deferimento das vagas.

Serão considerados desistentes os acadêmicos que não se apresentarem no período compreendido dos dias 04 a 06 e de 9 a 13 de janeiro de 2012, para a realização da matrícula e, conseqüentemente, perderão o direito à vaga.

O eventual deferimento de matrícula fora do prazo acima estipulado, tendo em vista a comprovação de situações excepcionais, implicará na cobrança de multa, cujo valor será estabelecido pela mantenedora da FADES.

VALORES DA MATRÍCULA

CURSOS	MATRÍCULA
ADMINISTRAÇÃO	R\$ 408,00
CIÊNCIAS CONTÁBEIS	R\$ 408,00
DIREITO	R\$ 615,60
GESTÃO AMBIENTAL	R\$ 374,88

DO PROCEDIMENTO

O acadêmico deverá preencher o requerimento de matrícula, para o período pretendido, conforme as disciplinas e horários de aulas que estarão previamente publicados nos painéis no hall de entrada da FADES.

Se constatado o choque de horário ou avanço de pré-requisito, a matrícula de uma das disciplinas em questão, se preenchida no requerimento de matrícula, será automaticamente cancelada, sendo que o acadêmico deverá se matricular ao mínimo de 16 (dezesesseis) créditos.

É de inteira responsabilidade do acadêmico o preenchimento do requerimento de matrícula nas disciplinas obrigatórias, constantes da grade curricular do respectivo curso.

Na etapa seguinte, o acadêmico preencherá e firmará o contrato de prestação de serviços educacionais junto a IES, onde receberá da Diretoria Financeira o boleto referente à matrícula 2012/1.

Depois de efetuada a matrícula, caso o acadêmico opte por desistir do curso, este deverá assinar o Termo de Desistência, disponível na Secretaria Acadêmica da FADES.

DA INCLUSÃO E EXCLUSÃO DE DISCIPLINA

A inclusão de disciplina somente será cadastrada após análise e aprovação do respectivo Coordenador de Curso, onde serão observados os seguintes critérios: pré-requisitos, número de acadêmico por disciplina em sala, equivalência de disciplina, eventual existência de choque de horário e outros.

A inclusão ocorrerá quando:

- a) houver retenção em disciplina do currículo;
- b) houver necessidade de cursar disciplina não mais oferecida, por efeito de mudança de estrutura curricular;
- c) for admitido por transferência e resultado de análise do currículo e conteúdo do curso de origem;
- d) houver retorno de trancamento e necessidade de adequar à estrutura curricular vinculada;
- e) quando foi admitido numa estrutura curricular e a disciplina pleiteada pertencer à estrutura diversa.

Nos casos de inclusão por efeito de retenção, transferência ou choque de horário na turma de ingresso, o acadêmico será matriculado em turma com horário especial, este a ser definido pelo Coordenador, se o número de acadêmicos regulares estiver completo.

Poderá o acadêmico incluir disciplina em curso diverso, desde que seja analisado e deferido, em razão do conteúdo, pelo Coordenador do curso de origem e aceito pelo Coordenador do curso pretendido.

Em tais situações o acadêmico deverá solicitar a inclusão/exclusão de disciplina por meio de protocolo na Secretaria Acadêmica;

DO PROCEDIMENTO PARA INCLUSÃO E EXCLUSÃO DE DISCIPLINA

O acadêmico deverá protocolar o pedido de inclusão/exclusão de disciplina junto à Secretaria Acadêmica, conforme o Calendário Acadêmico 2012/1.

O acadêmico deverá selecionar dentre as possíveis disciplinas que estejam disponibilizadas no semestre, considerando se há choque de horário e/ou avanço de pré-requisito àquelas que deseja incluir e, seguirá a orientação prestada pela Coordenação de Curso ao qual está vinculado.

O acadêmico deverá estar matriculado, observado o limite mínimo, regimental, de 16 (dezesseis) créditos na soma das disciplinas restantes.

Em sendo deferido, pelo Coordenador, será informado ao departamento financeiro que deverá imprimir o boleto a ser quitado imediatamente.

A confirmação da inclusão no respectivo diário será efetivada somente após o pagamento desse boleto até a data-limite.

A falta de finalização do requerimento (com o pagamento, se houver) não assegura a alteração da matrícula, ficando o processo prejudicado e permanecerá, então, a situação de matrícula inicial.

INFORMAÇÕES PARA O PRIMEIRO SEMESTRE DE 2012

Obrigatoriamente, o acadêmico deve matricular-se primeiro nas disciplinas nas quais ficou retido.

A confirmação das disciplinas cadastradas poderá ser constatada somente quando o requerimento for preenchido e entregue na Secretaria Acadêmica.

O acadêmico desta instituição poderá requerer o aproveitamento de estudos conforme a data estabelecida no Calendário Acadêmico de 2012/1 e, se deferido, a/s matrícula/s de outra/s disciplinas poderá/ão ser incluída/s no período de inclusão e exclusão também previsto no Calendário Acadêmico.

O acadêmico ingressante por transferência no primeiro semestre de 2012 poderá requerer o *aproveitamento de estudos* seguindo a data estabelecida no Calendário Acadêmico e, se deferido, a matrícula de *outra* disciplina, poderá ser efetivada inclusão desde que obedeça a data prevista no Calendário Acadêmico.

O acadêmico poderá requerer o Trancamento de Matrícula, conforme prazo estabelecido no calendário acadêmico, dependendo para isso, da formulação de requerimento expresso e por escrito, protocolado na Secretaria Acadêmica.

O acadêmico deverá protocolar o requerimento de trancamento imediatamente a sua decisão, pois arcará com o débito existente até sua solicitação.

Somente será concedido o Trancamento de Matrícula ao acadêmico que estiver em situação financeira regular na FESTO e não estiver no primeiro período de ingresso na instituição.

Início do semestre letivo 2012/1, para os calouros será dia 20 de janeiro e para os veteranos será 23 de janeiro.

DAS DEMAIS DISPOSIÇÕES

Os casos omissos serão resolvidos pela Direção Geral da FADES e Diretoria Executiva da FESTO.

FADES e FESTO, aos 22 dias de dezembro de 2011.

Luis Antônio Alves
Presidente da FESTO

Raimundo Rodrigues Bezerra
Diretor Geral

Raimundo Gomes de Souza
Diretor Financeiro